



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 150 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

**NOMEIA A SRA ANDREIA APARECIDA PINHEIRO
REZENDE, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO
REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

RESOLVE:

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e o Universidade de Franca, UNIFRAN, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária a **Sra. ANDREIA APARECIDA PINHEIRO REZENDE**, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no Curso de **Pedagogia**, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO, para o período de **08/09/2025 à 30/10/2025**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/09/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 17 de setembro de 2025.

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL